

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2012
DE: 23 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N°. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências.”

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2012, pelo Edital N°. 004/2012 de 19 de março de 2012, publicado no Jornal dos Municípios Estado de Mato Grosso; edição n°. 1431, páginas 79/80;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos de excepcional interesse;

Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2012, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, N°. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de **26/03/2012 à 30/03/2012**, no horário de 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

01. Cargo: Professor de Magistério

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
027	Silvia Andrea Favoni	23,5 pontos	1º
043	Luzia R. de Souza	17,5 pontos	2º
017	Genilda J. Jovênio	14 pontos	3º

02. Cargo: Operador de Máquinas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
045	Adegmar C. Damaceno	9,5 pontos	1º
019	Fernando N. Reis	8,5 pontos	2º

03. Cargo: Agente de Serviços Gerais-AG11 (Coletor de Lixo Urbano)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
007	José Nascimento da Cruz	20 pontos	1º
023	Adenildo N. J. Ribeiro	17,5 pontos	2º
001	João Rodrigues dos Santos	17,5 pontos	3º

011	José A. C. Neto	17 pontos	4º
010	Wilson S. J. Oliveira	17 pontos	5º
033	Donizete J. C. Júnior	16,5 pontos	6º
015	Aparecido M. Batista	15,5 pontos	7º
002	Pedro C. de Oliveira	14,5 pontos	8º

04 Cargo: Agente de Serviços Gerais-AG2

017	Anequesania S. F. Campos	11 pontos	1º
------------	---------------------------------	------------------	-----------

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidora da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2012.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será imediatamente conduzido ao cargo.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo imediatamente, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos 23 dias do mês de março de 2012.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal